

RESULTDO DE JULGAMENTO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o Pregão Eletrônico 066/2014, relativo a aquisição de elevador de 4 colunas para ônibus, foi considerado fracassado. A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 16 de julho de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO 103/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 019/2014.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Mincarone Ruiz e Cia Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças para condicionadores de ar Thermoking.

VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VIGÊNCIA 12 (meses): Iniciando-se em 10/07/2014 e findando-se em 09/07/2015.

Porto Alegre, 16 de julho de 2014.

SERGIO L. D.ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONCORRÊNCIA 01/2014 ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de demarcação viária com termoplástico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta da licitação em epígrafe. Após, a análise da proposta, a Comissão Permanente de Licitações julgou como vencedora a empresa:

SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.

A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. Fica aberto, a partir desta data, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente ao julgamento das propostas constantes neste certame. Para dirimir, quaisquer dúvidas, favor contatar através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2014 JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRECURSO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para realização de concurso público.

A Comissão de Licitações torna público que o recurso interposto pela empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA., requerendo a inabilitação da empresa declarada como vencedora foi indeferido. Assim, fica mantido o julgamento anterior, na qual é declarada como vencedora do certame a empresa AVR Assessoria Técnica Ltda. A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. Demais informação, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC por intermédio do e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Pregoeiro.

EXTRATO DE VENCEDOR